



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Ano VI

Edição 1106

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2024 – CONTRATO Nº 72/2024 - EXTRATO DE CONTRATO. Pregão Eletrônico nº 44/2024. Partes: Câmara Municipal de Extrema – CNPJ 19.038.603/0001-00 – Licitamax Comercio de Moveis Ltda, inscrito no CNPJ nº 55.727.844/0001-20. **Objeto:** Contratação exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para fornecimento de: **ITEM 01** – Um armário estante, 1m60cm de altura 90cm de comprimento X 37cm de largura; **ITEM 02** – Um Armário estante, 1m60cm de altura 60cm de comprimento X 37cm de largura; **ITEM 03** – Dois armários baixo, 80cm de altura 40cm de comprimento X 40cm de largura; **ITEM 04** – Dois armários gaveteiros 60cm de altura 42cm de comprimento X 42cm de largura; **ITEM 05** – Duas mesas escritório, 75cm de altura 1,00m de comprimento X 60cm de largura; **ITEM 06** – Quatro mesas escritório, 75cm de altura 1m40cm de comprimento X 70cm de largura; **ITEM 07** – Uma mesa côncava plenário 91cm de altura 1m80cm de comprimento X 60cm de largura, pelo valor global de R\$9.995,00 (nove mil, novecentos e noventa e cinco reais). Vigência: 18 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Assinam: Sidney Soares Carvalho, presidente, pela Contratante e Marco Aurélio do Amaral Amorim, pelo Contratado.



Portaria Nº 88/2024

De 22 de novembro de 2024

Dispõe sobre a utilização de veículo oficial de propriedade da Câmara Municipal de Extrema, em caráter excepcional.

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a ausência dos motoristas da Câmara Municipal nos dias 25 a 29 de novembro de 2024 para atender as demandas administrativas;

Considerando que o trabalho administrativo da Câmara não pode sofrer interrupções;

Considerando o disposto no artigo 44 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam autorizados os Servidores: Carlos Alberto Cláudio, auxiliar de tecnologia da informação e Josiquely Márcia Silva Cardoso, assessora administrativa, a fazerem uso de veículo oficial nos dias 25 a 29 de novembro de 2024, em caráter excepcional, para atender à necessidade administrativa.

Art. 2º O uso do veículo a que se refere o artigo 1º sujeita-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e demais regulamentações e responsabilidades inerentes ao uso do veículo oficial em vigência.

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: LHK47-900HE-NCKGO-YFJ79-WFFM8





Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Sidney Soares Carvalho - PSDB



Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: LHK47-900HE-NCKGO-YF-J79-WFFM8



(35) 3435.2623
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 3063
Documento Nº: 88/2024

Protocolo Data: 22/11/2024
Processo Nº: SN



Gerado por Romário de Lima Rocha na repartição Secretaria dia 22/11/2024 às 11:59

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

LHK47-9O0HE-NCKGO-YFJ79-WFFM8

Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Sidney Soares Carvalho
Data 22/11/2024 14:28
CPF/CNPJ 784.XXX.XXX-78



Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema (MG) – CEP: 37.640-000

www.camaraextrema.mg.gov.br
comunicacao@camaraextrema.mg.gov.br
(35) 3435-2623



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EXTREMA**